



RESOLUÇÃO Nº 016/2024 – *Campus* de Paranaguá.

Aprova a utilização da sala de aula nº 36 para a implantação do Laboratório de Práticas Pedagógicas, na UNESPAR – *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o protocolo nº 22.481.298-1;

Considerando a deliberação na 4ª reunião de 2024 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização da sala de aula nº 36 para a implantação do Laboratório de Práticas Pedagógicas, no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 03 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR